



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 57

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1

PORTARIA Nº 51/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 ..1

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 1

PORTARIA Nº 127/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 1

PORTARIA Nº 128/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 2

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de Paraiso - TO, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA SEBRAE, no dia 05 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Aux. de Ser. Gerais a empreender viagem a cidade de Paraiso-TO, referente ao curso Planejamento de gestão no fortalecimento do SUS. No período de 11 novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

PORTARIA Nº 128/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO, Coordenadora de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de Paraiso-TO, referente ao curso Planejamento de gestão no fortalecimento do SUS. No período de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

